



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

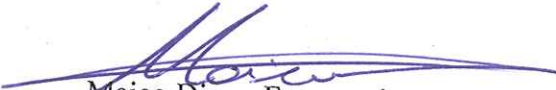
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024, à comparecer, **até o dia 22 de janeiro de 2025**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 20.9, do Edital nº 01.001/2024, do Concurso Público nº 01/2024 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Classificação	Inscrição	Nome
1º	122826	CLARICE LISE
2º	123862	EMILI OLIVEIRA DA SILVA
3º	123611	YAVNE ETHEL MOCELLIN CORTIVO
4º	123151	ISABELI PILLONETTO DA SILVA
5º	123938	THAYNA REGINA CADORE

Bom Sucesso do Sul, 14 de janeiro de 2025.


Maico Diogo Faversoni
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:65998269

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5477/2025

Concede Licença-Prêmio a Servidor Efetivo.

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a funcionária Sra. **ANDREIA RITTER SILVEIRA**, matrícula nº 850, nomeada através da portaria nº 2882/2018 de 02/04/2018, servidora em efetivo exercício desde 02/04/2018, referente aos períodos aquisitivos de 02/04/2018 a 04/11/2024, para serem gozadas de 15 de janeiro de 2025 à 26 de janeiro de 2025, pelo período de 40 horas, de acordo com o disposto no Art. 101 da Lei nº. 003/1997, de 09 de janeiro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul – PR, 14 de janeiro de 2025.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:B78EFEA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº-16 /2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Dispõe sobre a revogação da Portaria nº418/2024 de 30 de dezembro de 2024.

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições e,

Considerando o despacho liminar do Doutor Juiz de Direito Arthur Souza Quintanilha da Silva, nos autos de mandado de segurança nº 0004715-18.2024.8.16.0101 cujo parte final cita-se: "(...) **DEFIRO A LIMINAR requerida, para suspender as Eleições dos membros do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do PREVIBOM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso/PR, para quadriênio 2024/2027, que ocorrerá no dia 27/12/2024, das 14h00 às 17h00, na Câmara Municipal de Bom Sucesso/PR**";

Considerando o pedido de cessão do servidor municipal Rhudyson Leonardo Buranelo Gonçalves, lotado no setor de informática, sob matrícula n. 202340, para exercer a função de Diretor Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso – PR, a partir de 30/12/2024 a 27/12/2028;

Considerando o efeito suspensivo da liminar judicial, cujo objeto foi a suspensão da Eleição e, estando a mesma válida até a presente data, bem como, tornando qualquer ato administrativo posterior (referente a eleição marcada para o dia 27/12/2024 da 14h00 às 17h00) nulo de pleno direito, e com base no poder de autotutela da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. **Revogar a Portaria nº 418/2024**, com base na liminar judicial dos autos n. 0004715-18.2024.8.16.0101 e no poder de Autotutela da Administração Pública.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e arquite-se.

Paço Municipal, Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES.
Prefeita Municipal de Bom Sucesso PR

PEDRO DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretário Geral

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:AC89577B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 069, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Conceder diária de viagem ao servidor Fernando da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Fernando da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 073.262.249-27 e RG nº 10.032.396-6, **½ (meia) diária de viagem**, para o dia 15 de janeiro de 2025, com veículo oficial, até a cidade de Cascavel – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até o CEONC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:4039ED43

CHEFE DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024, à comparecer, **até o dia 22 de janeiro de 2025**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 20.9, do Edital nº 01.001/2024, do Concurso Público nº 01/2024 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Classificação	Inscrição	Nome
1º	122826	CLARICE LISE
2º	123862	EMILI OLIVEIRA DA SILVA
3º	123611	YAVNE ETHEL MOCELLIN CORTIVO
4º	123151	ISABELI PILLONETTO DA SILVA
5º	123938	THAYNA REGINA CADORE

Bom Sucesso do Sul, 14 de janeiro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Andreia Zanella
Código Identificador:7F8B3D68**CHEFE DE GABINETE**
DECRETO Nº 3.581, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.*Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 21, de 24 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que passa a ser de R\$ 24,83 (vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), a partir desta data até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito**Publicado por:**
Andreia Zanella
Código Identificador:5CF19901**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 03 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2024

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
AO CONTRATO Nº 25/2024
CONTRATADA: EXTINUS – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
LTDA - ME

CNPJ: 09.493.464/0001-51

Cláusula Primeira – Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, uma vez que o preço praticado não será reajustado, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência da data de 18 de janeiro de 2025 até 17 de janeiro de 2026.

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 14 de janeiro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Yonara Beatriz de Araujo Penso
Código Identificador:8C9D53E3**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO
CONTRATO Nº 29/2024

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
AO CONTRATO Nº 29/2024
CONTRATADA: IVO ANTONIO PEGORARO

CNPJ: 95.420.188/0001-33

Cláusula Primeira - Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preços mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência

contratual por mais 12 meses, tendo início na data de 18 de janeiro de 2025 até 17 de janeiro de 2026.

Cláusula Segunda – Objeto e Reajuste

Fica reajustado o valor contratual em 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), com base na variação acumulada no IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurada no período compreendido entre janeiro de 2024 a dezembro de 2024, passando a ser de:

Item	Especificação Técnica Mínima	Unit.	Qtde.	Valor Unit. (RS)	Valor Total do Item (RS)
1	Publicação em Jornal Impresso, com circulação diária na Região Sudoeste do Paraná, de atos oficiais e documentos de publicação obrigatório da Prefeitura Municipal.	Centímetro x Coluna	30.000	R\$6,234	R\$187.020,00

Cláusula Terceira – Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Prefeitura Municipal:** 03.00 - Departamento de Administração e Planejamento; 03.01 - Divisão de Administração e Planejamento; 0412200032.006 - Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Despesa: 542. **Câmara Municipal de Vereadores:** 01.00 - Câmara Municipal; 01.01 - Câmara de Vereadores; 0103100012.001 - Atividades Operacionais do Legislativo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Despesa: 538.

Cláusula Quarta - Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 14 de janeiro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Yonara Beatriz de Araujo Penso
Código Identificador:3B2505BE**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 03 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2024

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
AO CONTRATO Nº 24/2024
CONTRATADA: GILMAR ANTÔNIO SBICIGO - ME
CNPJ: 11.466.488/0001-63

Cláusula Primeira – Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, uma vez que o preço praticado não será reajustado, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência da data de 18 de janeiro de 2025 até 17 de janeiro de 2026.

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 14 de janeiro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Yonara Beatriz de Araujo Penso
Código Identificador:1422B8C7**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 022/2025

EMENTA: EXONERAR A PEDIDO DO CARGO/EFETIVO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;